



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1021 - Agosto/2026
Portarias - Nº 32 a 35/2026
(CTBJ/UFPI)

Teresina, 05 de agosto de 2026



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 32, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Designa servidora para exercer, temporariamente, as atividades de Secretária do Colégio Técnico de Bom Jesus.

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços administrativos desenvolvidos pela Secretaria do Colégio Técnico de Bom Jesus durante o afastamento do Secretário oficial;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Amanda Myrella de Azevedo Evelyn**, CPF nº 053.068.323-77, para exercer, temporariamente, as atividades de Secretária do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ/UFPI), em substituição ao servidor Fabio Henrique Pahe Lima Pinheiro, SIAPE: 1283960, durante seu afastamento.

Art. 2º A presente designação permanecerá vigente até o retorno do Secretário oficial às suas atividades, quando cessará automaticamente seus efeitos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 04/08/2026 16:02:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 33, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Designa Coordenadora da Cuidoteca do Programa Mulheres Mil do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- A Portaria MEC nº 725, de 13 de abril de 2023, que institui o Programa Mulheres Mil, voltado à formação profissional e tecnológica, articulada à elevação de escolaridade e à inclusão socioprodutiva de mulheres em situação de vulnerabilidade social;
- A Política Nacional de Cuidados, instituída pela Lei nº 15.069, de 23 de dezembro de 2024, e as diretrizes nacionais relacionadas à implantação de Cuidotecas;
- Que a Cuidoteca constitui espaço de acolhimento, cuidado, proteção, convivência e desenvolvimento de crianças, contribuindo para que mulheres responsáveis pelo cuidado familiar possam participar de atividades educacionais, de qualificação profissional e de trabalho;
- A necessidade de organizar, acompanhar e articular as ações da Cuidoteca vinculada ao Programa Mulheres Mil no âmbito do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente **KATHIA RAQUEL PIAUILINO SANTOS**, SIAPE nº 3314833, para exercer a função de **Coordenadora da Cuidoteca do Programa Mulheres Mil** do Colégio Técnico de Bom Jesus - CTBJ/UFPI.

Art. 2º Compete à Coordenadora da Cuidoteca acompanhar, orientar e articular as atividades desenvolvidas no referido espaço, em consonância com as diretrizes institucionais do Programa Mulheres Mil, da Política Nacional de Cuidados e das orientações administrativas e pedagógicas do CTBJ/UFPI.

Art. 3º A atuação da Coordenadora deverá observar a finalidade da Cuidoteca como espaço de apoio à permanência, participação e êxito das estudantes do Programa Mulheres Mil, mediante o acolhimento seguro e adequado de crianças sob responsabilidade das participantes, sem prejuízo das demais normas institucionais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 04/08/2026 16:12:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 34, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Constitui comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para atuação no Programa Mulheres Mil, destinado à seleção de Professor Formador para os cursos ofertados na modalidade presencial pelo Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ/UFPI).

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- O Processo referente ao Edital nº 19/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado para atuação no **Programa Mulheres Mil**, destinado à seleção de **Professor Formador** para os cursos ofertados na modalidade presencial pelo Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ/UFPI), nos municípios de **Cristino Castro e Palmeira do Piauí**, com a seguinte composição:

- **CARMELIA MARIA PRADO DE OLIVEIRA** - SIAPE: 2193232 - (Presidente);
- **KATHIA RAQUEL PIAUILINO SANTOS** - SIAPE: 3314833 - (Membro);
- **RAIMUNDO FALCÃO NETO** - SIAPE: 1167680 (Membro).

Art. 2º A Comissão será responsável pela condução de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital nº 19/2026, destinado à formação de cadastro de reserva e à seleção de Professor Formador para atuar nas disciplinas de Matemática Aplicada e Noções de Educação Financeira e Inclusão Digital voltada para o exercício da cidadania, no âmbito do Programa Mulheres Mil.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão será de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta portaria, podendo ser prorrogada por igual período, mediante comprovação de justificativa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 04 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente



MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 04/08/2026 17:05:25-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Colégio Técnico de Bom Jesus**

PORTARIA CTBJ/UFPI Nº 35, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Retifica a Portaria CTBJ/UFPI nº 38/2026, de 12 de setembro de 2025, que constituiu a Comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ).

O **Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, escola vinculada à **Universidade Federal do Piauí (UFPI)**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato da Reitoria Nº 2.134, de 20 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 22 de dezembro de 2023, Edição 243, Seção: 2, pág. 50, e considerando:

- o disposto na Resolução CEPEX/UFPI No 859/2025, de 16 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização didático-pedagógica dos cursos de Educação Profissional Técnica dos Colégios Técnicos Vinculados à UFPI;

RESOLVE:

Art. 1º Retifica a Comissão responsável pela elaboração do **Regimento Interno do Colégio Técnico de Bom Jesus (CTBJ)**, com a finalidade de estudar, redigir e propor o texto do novo Regimento, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CEPEX/UFPI No 859/2025;

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **KLENDSON MEDEIROS DA SILVA** - SIAPE: 2775372 - (PRESIDENTE);
- **MAGNO BATISTA LIMA** - SIAPE: 2775688 - (VICE-PRESIDENTE);
- **ALESSANDRA MARIA MAGALHÃES** - SIAPE: 2141399 - (DOCENTE);
- **KLEVERTON RIBEIRO DA SILVA** - SIAPE: 1128664 - (DOCENTE);
- **ANTONIO JUNIOR MARQUES DO NASCIMENTO** - SIAPE: 3215123 - (TÉC. ADMINISTRATIVO);
- **GONÇALO RESENDE SANTOS** - SIAPE: 2181799 - (PEDAGOGO);
- **NILMAR DIAS DE ARAÚJO** - SIAPE: 2177500 - (COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO);
- **THALYTA MATIAS LEMOS PINHEIRO** - MATRÍCULA: 20263003687 - (DISCENTE).

Art. 3º São competências da Comissão:

- a) Analisar a Resolução CEPEX/UFPI No 859/2025 e demais normativas aplicáveis;
- b) Elaborar minuta de Regimento Interno do CTBJ, contemplando aspectos administrativos, didático-pedagógicos e disciplinares;

c) Promover consultas e audiências com a comunidade escolar (corpo discente, docente e técnico-administrativo) para colher subsídios e sugestões;

d) Apresentar a versão final do Regimento Interno à Direção do CTBJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus-PI, 04 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente
MAURICIO RIBEIRO DA SILVA
Data: 04/08/2026 16:23:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mauricio Ribeiro da Silva
Diretor do Colégio Técnico de Bom Jesus